



**LEI N.º 207, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em

21 / 10 / 2022

  
André Roberto Silva de Macedo  
Secretário de Administração

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO DA BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIPIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a lei:

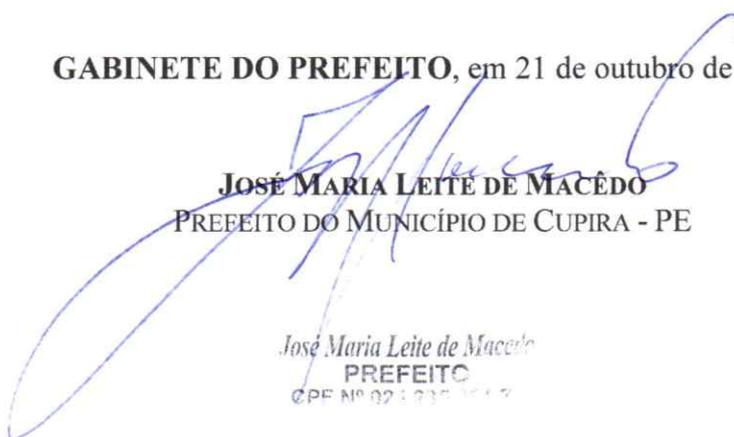
**Art. 1º** Fica denominada “Praça Luiz Severino da Silva”, a praça pública localizada no bairro da Boa Vista, na cidade de Cupira, no estado de Pernambuco.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cupira, no estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o Artigo 1º desta Lei, colocando-a em local próprio e ainda fazer as comunicações aos órgãos e repartições públicas competentes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 21 de outubro de 2022.

  
**JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA - PE

José Maria Leite de Macêdo  
PREFEITO  
CPE Nº 021.815.1117